Projeto: 1 Parte Artístico Cultural da Suinofest 2019

Processo: 19/1100-0000085-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 04 de fevereiro de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dalila Adriana da Costa Lopes, Antônio Carlos Côrtes, João Wianey Tonus, José Airton Machado Ortiz, José Édil de Lima Alves, Luis Antonio Martins Pereira, Maria Silveira Marques, Paula Simon Ribeiro, Paulo Cesar Campos de Campos, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel

Contrários: Jorge Luís Stocker Júnior, Jaime Antônio Cimenti, Marcelo Restori da Cunha, Gabriela Kremer da Motta, Moreno Brasil Barrios

Abstenções: Gisele Pereira Meyer, Gilberto Herschdorfer, Marlise Nedel Machado

Pró-cultura RS

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/02/2019 e considerados prioritários.